

<b>Índice</b>	
<b>1.SITUAÇÃO</b>	<b>1</b>
1.1.INTRODUÇÃO	1
1.2.CARACTERIZAÇÃO	1
1.3.O PARQUE NATURAL DE SINTRA CASCAIS	2
1.4.CLIMA	2
1.4.1.Temperatura mínima	3
1.4.2.Temperatura máxima	4
1.4.3. Precipitação	6
1.5. DECLIVE	8
1.6. EXPOSIÇÕES	8
1.7. ÍNDICE DEMOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO	9
1.8. AVALIAÇÃO DO RISCO	10
1.9. PILARES DE ACTUAÇÃO	13
<b>2. MISSÃO</b>	<b>13</b>
2.1. OBJECTIVO ÚLTIMO E OBJECTIVOS INTERMÉDIOS	14
2.2. PRESSUPOSTOS	14
2.3.ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	15
<b>3. ORGANIZAÇÃO</b>	<b>17</b>
3.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (CMDCFI)	18
3.1.1. Composição	18
3.1.2. Atribuições	19
3.2. GRUPO TÉCNICO COORDENADOR (GTC)	20
3.2.1. Composição	20
3.2.2. Atribuições	21
<b>4. EXECUÇÃO</b>	<b>22</b>
4.1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO	22
4.2. CONCEITO DA OPERAÇÃO	23
4.2.1. Prevenção estrutural	23
4.2.1.1. Faixas de gestão de combustíveis	23
4.2.1.1.1. Rede primária	24
4.2.1.1.2. A rede secundária	25
4.2.1.1.2.1. Rede viária	25
4.2.1.1.2.2. Linhas de Alta Tensão	25
4.2.1.1.2.3. Faixas de gestão de combustíveis (aglomerados)	26
4.2.1.2. Gestão de galerias ribeirinhas	26
4.2.1.3. Rede de infra-estruturas	26
4.2.1.3.1. Rede viária florestal (RVF)	26
4.2.1.3.2. Rede de pontos de água	26
4.2.1.4. Silvicultura preventiva	27
4.2.1.4.1. Manchas florestais	27
4.2.1.5. Melhoria da RDFCI	28
4.2.1.5.1. Rede viária florestal	28
4.2.1.5.2. Rede de Pontos de Água	28
4.2.1.5.3. Intervenções preconizadas nos programas de acção	28
4.3. VIGILÂNCIA, DETECÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29

4.3.1. Sensibilização da população.....	29
4.3.2. Vigilância e detecção.....	29
4.3.3. Fiscalização .....	30
<b>4.4. COMBATE AO INCÊNDIO, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO.....</b>	<b>31</b>
4.4.1. Modelo .....	31
4.4.1.1. Subdivisão das áreas de intervenção .....	31
4.4.1.2. Definição das áreas de maior risco e ameaça .....	32
4.4.1.3. Combate .....	32
4.4.1.4. Rescaldo e vigilância pós-incêndio.....	33
4.4.2. Organização do Teatro de Operações (Anexo E).....	35
4.4.2.1. Zona de Intervenção (ZI).....	35
4.4.2.2. Zona de Sinistro (ZS) .....	35
4.4.2.3. Zona de Apoio.....	35
4.4.2.4. Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) .....	36
4.4.2.5. Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP).....	36
4.4.2.6. Zona de Recepção de Reforços (ZRR) .....	36
<b>5. DIRECÇÃO E CONTROLO.....</b>	<b>36</b>
5.1. INTRODUÇÃO .....	37
5.2. CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (CMOS).....	37
5.3. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO) .....	38
5.4. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DFCI.....	41
5.4.1. Meios e recursos .....	41
5.4.1.1. Entidades envolvidas em cada acção e inventário de viaturas e equipamento.....	41
5.4.1.2. Dispositivo operacional – funções e responsabilidades.....	44
5.4.2. Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho do Concelho de Sintra .....	46
5.4.3. Procedimentos de actuação nos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho do Concelho de Sintra.....	47
5.4.4. Lista geral de contactos .....	48
<b>6. COMUNICAÇÕES E LOGÍSTICA .....</b>	<b>53</b>
6.1. COMUNICAÇÕES .....	53
6.1.1. Organização.....	53
6.1.2. Redes .....	55
6.1.2.1. RICES 1 (DIGITAL) .....	55
6.1.2.2. RESERVA.....	55
6.1.2.3. RICES 2.....	55
6.1.2.4. Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC).....	56
6.1.2.5. Entidades externas .....	56
6.1.2.6. Rede Operacional de Bombeiros (ROB) .....	57
6.2. LOGÍSTICA .....	57
6.2.1. Responsabilidades .....	57
6.2.2. Instruções de coordenação.....	58
6.3. EVACUAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.....	58
6.3.1. Evacuação .....	58
6.3.2. Ordem pública.....	59
<b>7. INFORMAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>60</b>

7.1. AVISOS ÀS POPULAÇÕES.....	60
7.2. ATRIBUIÇÕES.....	60
7.2.1. Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (coordenação) .....	60
7.2.2. CBV de Colares.....	61
7.2.3. Guarda Nacional Republicana .....	61
7.2.4. Juntas de Freguesia de Colares e São Martinho.....	61
7.2.5. Adjunto para as relações públicas do PCO .....	61
7.3. INFORMAÇÃO AOS OCS.....	61
<b>8. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO E RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA .....</b>	<b>62</b>
8.1. COORDENAÇÃO.....	62
8.2. RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA .....	63
<b>9. IMPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO .....</b>	<b>63</b>

## ANEXOS

Anexo A	Localização de JANAS e BANZÃO
Anexo B	Rede viária
Anexo C	Abastecimento de água
Apêndice C-1	Pontos de água para abastecimento de meios aéreos
Apêndice C-2	Pontos de água para abastecimento de meios terrestres
Apêndice C-3	Marcos de água
Anexo D	Postos de vigia
Anexo E	Subdivisão das áreas de intervenção
Anexo F	Lista Registo Exercícios
Anexo G	Glossário e Acrónimos
Anexo H	Lista de Alterações
Anexo I	Lista de Distribuição

## **1. SITUAÇÃO**

### **1.1. Introdução**

O Plano Municipal de Contingência Contra Incêndios Florestais em JANAS e BANZÃO, PMCIF – JANBA 06/2015, é um plano de apoio ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Concelho de Sintra, 2013-2017, determinado pelo Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, configurado para o tratamento das áreas específicas de Janas e Banzão, assim como matas adjacentes, a fim de contribuir para a protecção e defesa dos bens humanos, materiais e ambientais nelas existentes.

### **1.2. Caracterização**

A faixa costeira do Concelho de Sintra compreendida entre Colares e São João das Lampas, inserida no Parque Natural de Sintra-Cascais, inclui núcleos territoriais com densa vegetação de subarbustivas e arbóreas, essencialmente constituídas por manchas de resinosas com várias idades, que conferem uma elevada vulnerabilidade aos incêndios florestais.

Estes aglomerados de mato constituídos predominantemente por pinheiros com continuidade horizontal e vertical, algumas vezes de muito difícil penetração devido ao matagal denso, com altura baixa e média, onde predominam pinheiros jovens, franjas de acácias, canaviais, combustível lenhoso morto, giestas e tojos, em completo abandono, são zonas de elevado risco e probabilidade de incêndio. Estas espécies de maior representatividade são combustíveis próprios do fogo de grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos que lhes está inerente tem, também, grande influência no comportamento do fogo.

Este modelo predomina nas matas de Janas e Banzão, em Anexo A, onde proliferam habitações envolvidas por um habitat abundante em combustíveis florestais, com elevada perigosidade de incêndio florestal. O pinheiro bravo reúne as condições ideais para proporcionar o desenvolvimento de grandes incêndios, principalmente por estar associado a vegetação arbustiva.

### **1.3. O Parque Natural de Sintra Cascais**

A Área de Paisagem Protegida Sintra Cascais (APPSC), criada em 1981, com cerca de 23.275 ha, abrange a Serra de Sintra e a orla marítima que vai desde a foz do rio Falcão até Cascais. Foi reclassificada posteriormente em parque natural, atendendo aos critérios definidos no Decreto-Lei n.º19/93, de 23 de Janeiro, que estabelece a Rede Nacional das Áreas Protegidas. O Parque Natural de Sintra-Cascais foi criado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/94, de 11 de Março.

As manchas de Janas e Banzão e matas adjacentes estão, pois, incluídas na área protegida, o que é, simultaneamente, uma potencialidade e uma vulnerabilidade. Na prática têm-se verificado constrangimentos no cumprimento do DL nº 124/2006 e D/L nº 17/2009 no que concerne à limpeza das áreas florestais, nomeadamente nas pertencentes a particulares.

É obrigatório manter, na floresta, caminhos e valetas limpos de matos ou de produtos de exploração florestal. Os reportes efectuados por residentes de situações de risco potencial de incêndios, designadamente, a não realização da limpeza de matos, a efectivação de queimadas sem supervisão e segurança, existência de lixeiras, vazadouros de materiais combustíveis, têm sido frequentes, mas as medidas subsequentes nem sempre são eficazes.

### **1.4. Clima**

Os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro são aqueles em que, normalmente, se verificam as condições climatéricas mais favoráveis à activação de incêndios. Dois factores contribuem para as condições climáticas que se fazem sentir na região sintrense: o primeiro tem a ver com a situação do Concelho em relação ao Oceano Atlântico e o segundo com a barreira de condensação que a Serra constitui. Os níveis de radiação solar diminuem de sudeste para noroeste, isto é, à medida que nos aproximamos da costa.

Quanto à temperatura, ela tem os seus valores mais baixos na zona da Serra e no extremo nordeste do concelho.

Quanto à precipitação, verificam-se duas situações bem diferenciadas, uma mais seca, junto ao litoral e outra, mais húmida, que abrange a zona de influência directa da Serra, onde a precipitação atinge o seu máximo, e toda a área oriental do concelho.

Quanto à humidade relativa do ar os valores são mais elevados em toda a zona costeira do concelho, da ordem dos 80 a 85%, enquanto que no interior se verificam valores de 70 a 75%.

Os ventos predominantes e de maior velocidade sopram de norte e noroeste.

O nevoeiro é um dos factores climáticos determinantes para a distribuição dos vários tipos de coberto vegetal do Concelho. Com efeito, a elevada frequência estival de dias de nevoeiro, nomeadamente nas manchas de Janas e Banzão, ao eliminar a secura típica do Verão mediterrânico, permite nalguns locais o desenvolvimento de uma floresta por vezes luxuriante e de composição diversificada.

A Serra de Sintra, ao funcionar como barreira orográfica obriga as massas de ar húmido marítimo oriundas do quadrante norte e oeste a subir provocando a sua condensação. Este fenómeno é usual ao longo do ano, inclusivamente no Verão.

#### 1.4.1. Temperaturas mínimas

Min. Temperaturas (Janeiro 2011 - Dezembro 2011)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
9.2	9.1	10.1	14.7	16.2	16.8	17.2	18.1	17.8	16.6	11.6	9.5	[°C]
Averaged Value (January 2011 - December 2011) : 13.9 °C												

Min. Temperaturas (Janeiro 2012 - Dezembro 2012)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
7.9	6.7	10.9	10.6	14.9	16.7	17.3	18.5	18.6	15.0	10.9	10.2	[°C]
Averaged Value (January 2012 - December 2012) : 13.2 °C												

Min. Temperaturas (Janeiro 2013 - Dezembro 2013)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
9.8	8.5	10.6	11.7	12.5	16.1	18.8	18.9	18.6	16.2	11.2	8.7	[°C]
Averaged Value (January 2013 - December 2013) : 13.5 °C												

Média das Temperaturas Min. (Janeiro 2011 - Dezembro 2013)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
8.9	8.1	10.6	12.3	14.6	16.5	17.8	18.5	18.3	15.9	11.2	9.4	[°C]
Averaged Value (January 2011 - December 2013) : <b>13.5 °C</b>												

Adaptado de <http://www.weatheronline.co.uk>

Da análise aos quadros da temperatura mínima registada entre 2011 e 2013 conclui-se que as temperaturas mínimas baixaram nos meses frios e subiram nos meses quentes. A média da temperatura mínima centrou-se nos 13.5°C.

#### 1.4.2. Temperatura máxima

Max. Temperaturas (Janeiro 2011 - Dezembro 2011)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
13.8	16.6	17.7	24.1	25.5	26.9	26.6	28.1	27.7	26.4	17.6	15.3	[°C]
Averaged Value (January 2011 - December 2011) : <b>22.2 °C</b>												

Max. Temperaturas (Janeiro 2012 - Dezembro 2012)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
15.1	15.5	20.6	17.2	24.1	25.6	28.2	29.1	28.5	22.2	16.5	15.2	[°C]
Averaged Value (January 2012 - December 2012) : <b>21.5 °C</b>												

Max. Temperaturas (Janeiro 2013 - Dezembro 2013)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
15.1	14.6	16.1	19.6	21.6	26.2	29.7	31.1	28.2	22.8	16.9	14.8	[°C]
Averaged Value (January 2013 - December 2013) : <b>21.4 °C</b>												

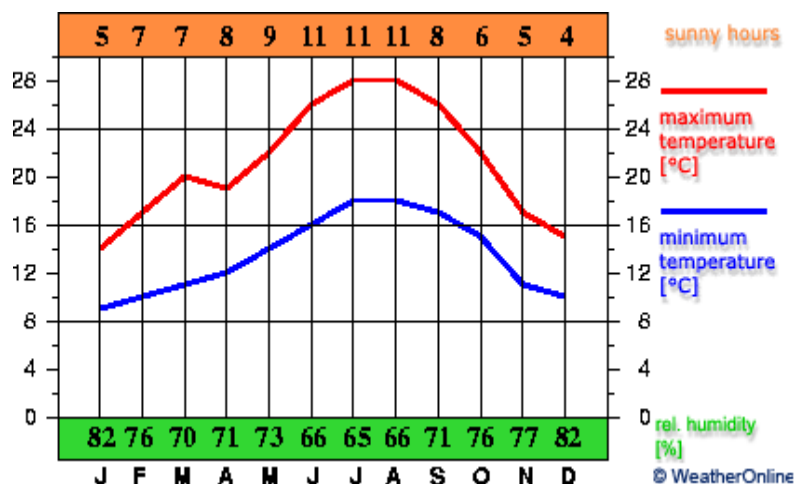
Média das Temperaturas Max. (Janeiro 2011 - Dezembro 2013)												
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
14.6	15.6	18.1	20.3	23.7	26.2	28.1	29.4	28.2	23.7	17.0	15.1	[°C]
Averaged Value (January 2011 - December 2013) : <b>21.7 °C</b>												

Adaptado de <http://www.weatheronline.co.uk>

A análise dos quadros relativos à temperatura máxima registada entre 2011 e 2013, permite deduzir que a média da temperatura máxima centrou-se nos 21.7°C contribuindo para isso a média de agosto que variaram entre 29.4 e 31.1°C.

A representação gráfica abaixo demonstra a variação da média das temperaturas registadas entre 2011 e 2013, assim como a média dos dias de horas de sol e da humidade relativa registada por dias ao longo dos meses.

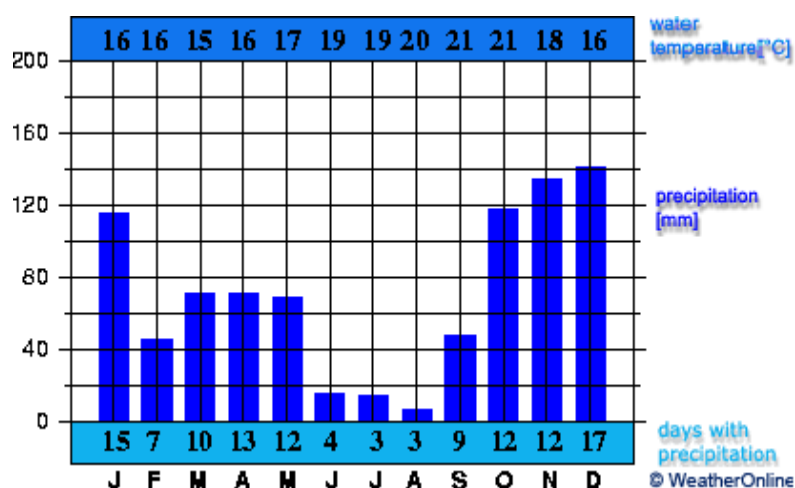
A média da humidade máxima registou-se nos meses de dezembro e janeiro com 82% de humidade, atingindo o menor valor no mês de julho com 65% de humidade.



<http://www.weatheronline.co.uk>

### 1.4.3 Precipitação

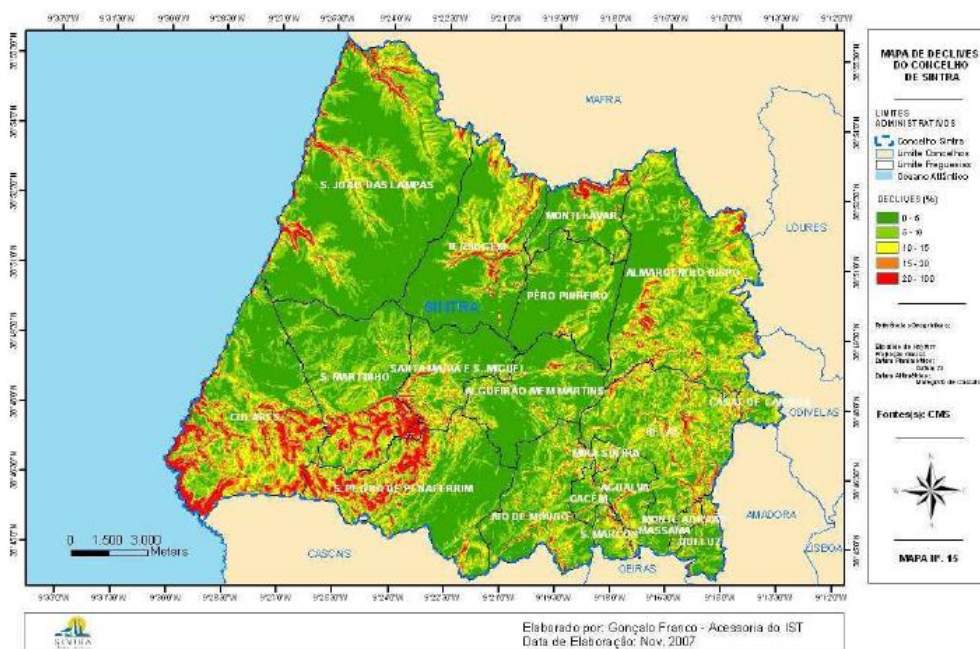
A média da precipitação verificada entre 2011 e 2013 registou o seu valor mais alto nos meses de dezembro com 140mm num período médio de 17 dias de precipitação. A média de precipitação no mês de agosto registou um valor de 10mm.



<http://www.weatheronline.co.uk>



## 1.5. Declive



Mapa de declives do Concelho de Sintra

As zonas de maior declive encontram-se à volta do maciço da Serra de Sintra, com especial relevo para a vertente nordeste. Também nas vertentes norte e noroeste se encontram declives acentuados, com vegetação pujante. Algumas linhas de água estão associadas a vales encaixados e de difícil acesso.

Nas áreas de Janas e Banzão a orografia não apresenta declives de realce.

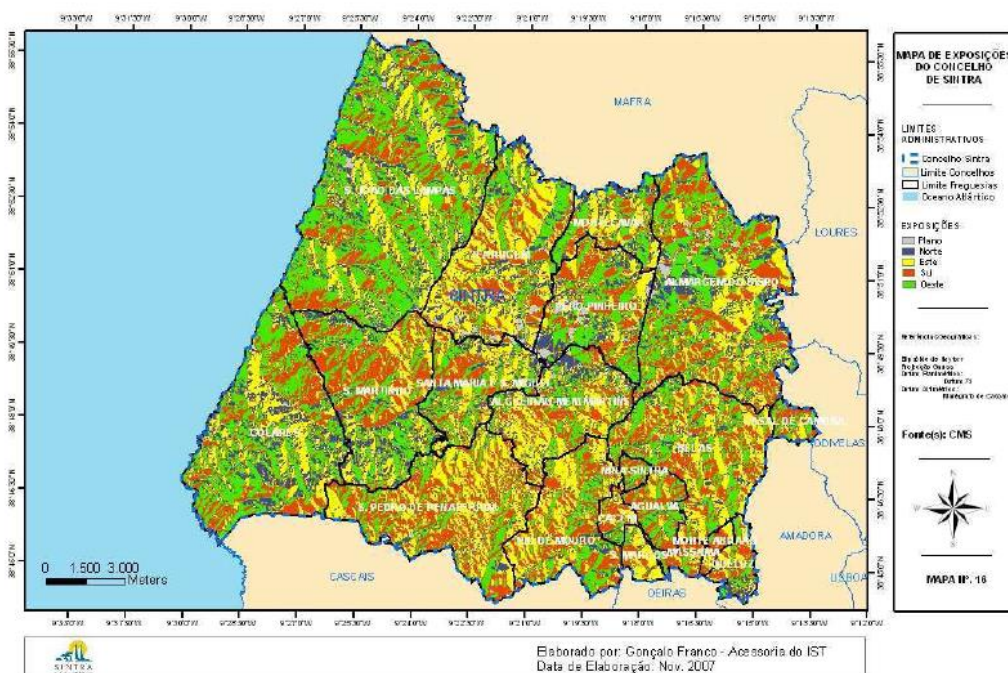
## 1.6. Exposições

Associando o mapa das exposições aos mapas de declives e hipsometria, permite concluir que o efeito das exposições solares se faz sentir de forma mais significativa na Serra de Sintra.

A linha de cumeadas da Serra, que corresponde aproximadamente ao limite administrativo da freguesia de S. Pedro de Penaferrim, marca claramente a vertente voltada a norte e oeste e a voltada a sul e este. É exactamente nesta segunda vertente, mais exposta, que os maiores incêndios ocorridos na Serra tiveram origem.

Nesta encosta, no mês de Junho, a vegetação encontra-se em stress hídrico, enquanto que na encosta oposta esta manifestação ocorre por volta de Setembro.

Mapa de exposições do Concelho de Sintra



Em Janas e Banzão, o efeito da Serra não se faz sentir, não se registando descontinuidade significativa em qualquer das áreas. Os meses de maior exposição são Junho, Julho, Agosto e Setembro.

### 1.7. Índice demográfico de utilização

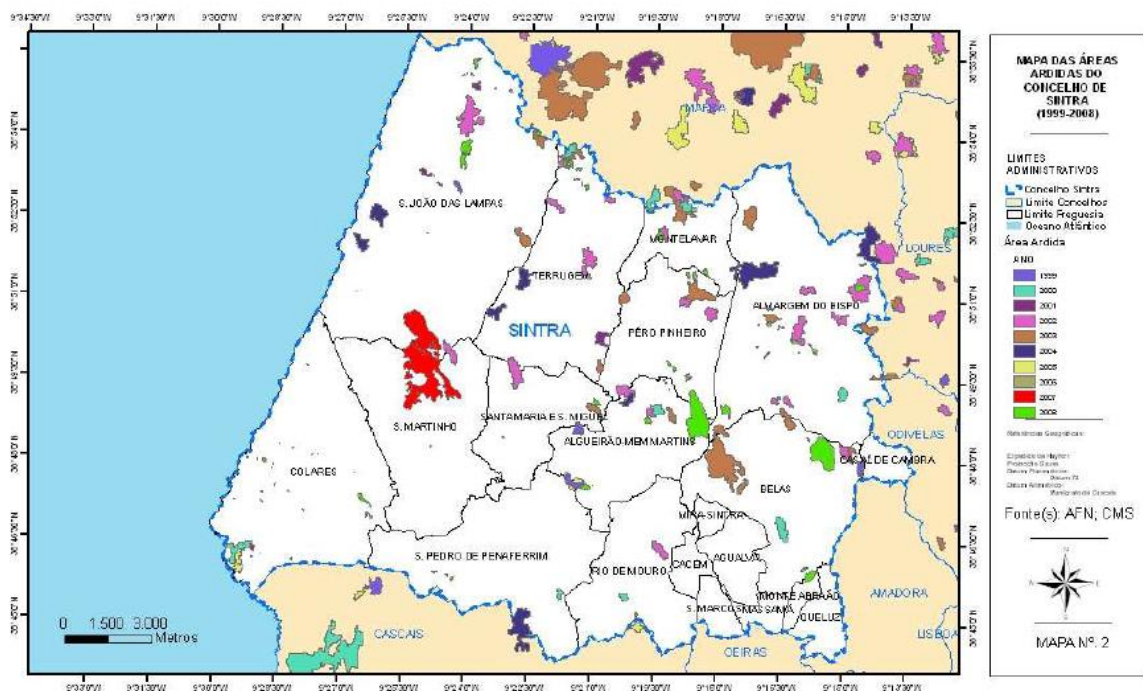
As manchas florestais em análise têm como característica comum a existência de habitações, na maioria vivendas, encaixadas entre o arvoredo de pinheiros, e rodeadas, muitas delas, por materiais combustíveis, sem que sejam respeitadas as faixas de protecção estipuladas na lei vigente.

A insegurança das edificações inseridas nestes espaços florestais é um problema recorrente nas duas áreas, que tem como base a falta de cumprimento das normas de limpeza, desramação e desmatação por parte de alguns proprietários.

É, assim, importante desenvolver acções de sensibilização que promovam a organização estruturada dos espaços envolventes, que aumente a protecção de pessoas e bens, e que, a curto prazo, possa ser uma prática preventiva do quotidiano de todos aqueles que habitam nestes espaços florestais e que com eles confinam.

Simultaneamente, é fundamental que as entidades fiscalizadoras identifiquem as situações de risco, antecipando-se às denúncias e diligenciando para que sejam tomadas as acções correctivas em devido tempo. Devem, assim, as entidades fiscalizadoras, em articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), identificar, anualmente, até ao termo do 1º trimestre, todas as situações de maior risco, notificando os respectivos responsáveis para que procedam de acordo com o estabelecido na legislação e orientações emitidas.

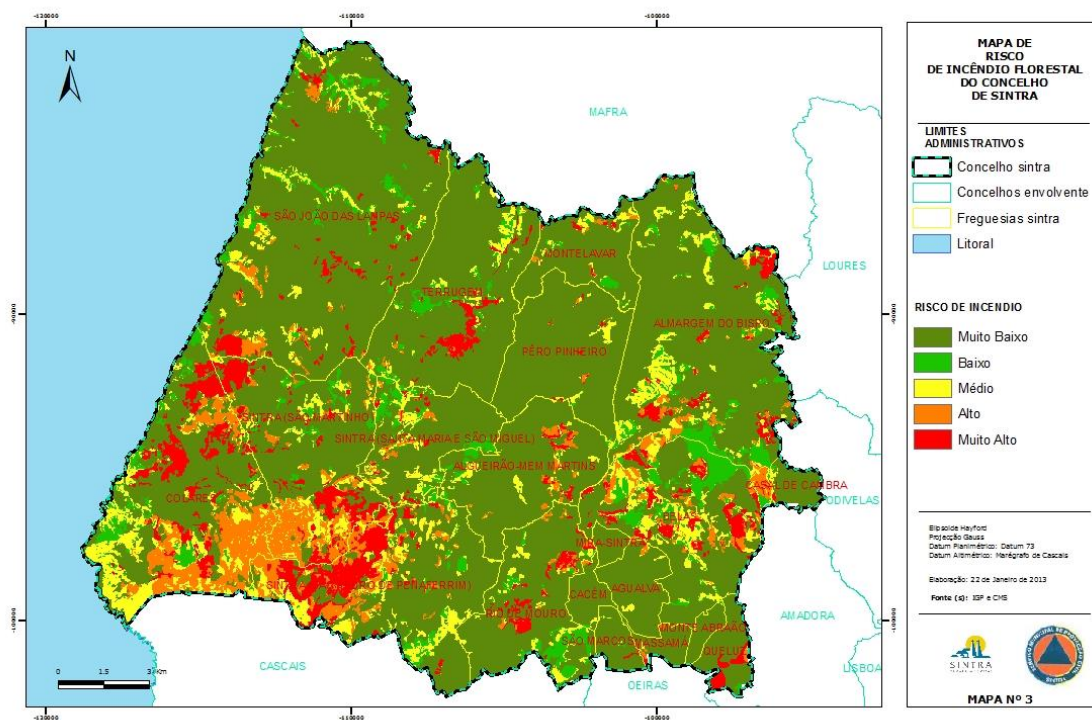
## 1.8. Avaliação do risco



Áreas ardidas no Concelho de Sintra entre 1999-2008

No contexto da prevenção, a avaliação da distribuição espacial do risco de incêndio nas manchas em questão, a sua evolução ao longo do tempo, fornecem informações importantes para a localização das torres de vigia e arquitectura da rede viária das matas.

No combate, o mapeamento do risco de incêndio permite definir a disposição táctica das forças no terreno, concentrando-as nas áreas de maior risco



Mapa de risco de incêndio

Genericamente, entende-se por risco de incêndio, o risco de eclosão do fogo, isto é, a existência de causas humanas ou naturais que provoquem o fenómeno de ignição.

A probabilidade de ocorrência do fogo pode ser analisada como o resultado da conjugação dos factores de risco que conduzem a uma maior ou menor possibilidade de ocorrência do fogo.

Tendo em consideração a distribuição e natureza das espécies florestais existentes, predominantemente o pinheiro bravo e a sua vulnerabilidade ao fogo, o grau de combustibilidade e inflamabilidade da vegetação arbustiva e subarbustiva, a média das temperaturas máximas do período Maio-Setembro, a humidade relativa média do ar no mesmo período, a morfologia do terreno, as manchas florestais de Janas e Banzão, apresentam níveis de risco de incêndio Alto a Muito alto.

É, pois, necessário tomar as medidas necessárias para mitigar os riscos que os incêndios colocam nas pessoas, bens e no equilíbrio do meio natural nas duas áreas em avaliação, a fim de que se verifique uma deslocação das ameaças actualmente existentes na direcção da seta inserida no quadro de risco, aumentando a classe de sensibilidade e diminuindo a classe de risco temporal de incêndio.



## **1.9. Pilares de actuação**

As ameaças dos incêndios florestais em Janas e Banzão e matas adjacentes, colocam em risco as pessoas que habitam nessas áreas florestais ou nas suas imediações, que coexistem em harmonia com a natureza, nomeadamente com as espécies protegidas que fazem parte dos ecossistemas. Aqui afluem inúmeros visitantes que utilizam estes espaços para fins recreativos. Cumulativamente, as ameaças de incêndios colocam em risco os recursos naturais e paisagísticos, designadamente os florísticos e faunísticos e o património rural e arqueológico.

Estas duas manchas fazem parte do Parque Natural Sintra-Cascais, importantes zonas verdes de vegetação subarbustiva e arbórea de resinosas que conferem uma elevada vulnerabilidade aos incêndios florestais.

Pelo exposto é necessário planear e implementar um sistema capaz de conter as ameaças e que em caso da sua eclosão, minimize o seu impacto. Este sistema assenta em três pilares essenciais:

- Prevenção estrutural;
- Vigilância, detecção e fiscalização
- Combate ao incêndio, rescaldo e vigilância pós-incêndio

## **2. MISSÃO**

Planear e implementar as medidas de prevenção estrutural, vigilância, deteção e fiscalização adequadas para minimizar os riscos de incêndios florestais nas manchas de Janas e Banzão e matas adjacentes do Parque Natural de Sintra-Cascais, organizar, assegurar a prontidão e intervir com um dispositivo de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio com os meios necessários para mitigar os danos na eventualidade da sua ocorrência.

### **2.1. Objectivo último e objectivos intermédios**

O objectivo último a alcançar é evitar incêndios florestais nas áreas de Janas e Banzão e no caso de a sua ocorrência salvar as vidas humanas.

Para alcançar este objectivo são definidos os seguintes objectivos intermédios:

- Antecipar as medidas e os recursos necessários para assegurar:

- ✚ a prevenção estrutural;
- ✚ a vigilância, detecção e fiscalização;

- Estabelecer a organização adequada para intervir prontamente com uma força de ataque robusta e efectuar o combate ao incêndio, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Atribuir as tarefas às entidades e forças envolvidas nos processos e actividades identificadas como essenciais para o cumprimento da missão e monitorizar o seu cumprimento.

## **2.2. Pressuposto**

Na elaboração do Plano foram adoptados os seguintes pressupostos:

- É respeitado o quadro de responsabilidades estabelecido no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que comete o encargo das ações de prevenção estrutural ao Instituto de Conservação de Natureza e Florestas ( ICNF), a vigilância, detecção e fiscalização à Guarda Nacional Republicana (GNR) e o combate à Autoridade Nacional de Protecção Civil, através dos Corpos de Bombeiros;
- São observadas as competências da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf), responsável por constituir, formalmente e de facto, a organização do sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) municipal, e, que, entre outras atribuições e competências, coordene os encargos dos organismos acima referidos, através dos órgãos competentes locais;
- Não existem constrangimentos de ordem financeira que impeçam a exequibilidade das linhas macro do presente Plano, sendo as mesmas asseguradas, anualmente, de acordo com as propostas orçamentais aprovadas;
- O Parque Natural Sintra-Cascais viabiliza as medidas estruturais consideradas essenciais, previamente coordenadas e em conformidade com a legislação vigente, para mitigar os riscos de incêndio, tendo em consideração a preservação das áreas com interesse para a conservação da natureza, dando prioridade à vida humana e bens vitais;
- Em caso de ocorrência de um incêndio florestal, o Comandante de Operações e Socorro (COS) é a autoridade máxima na Zona de Intervenção, como responsável

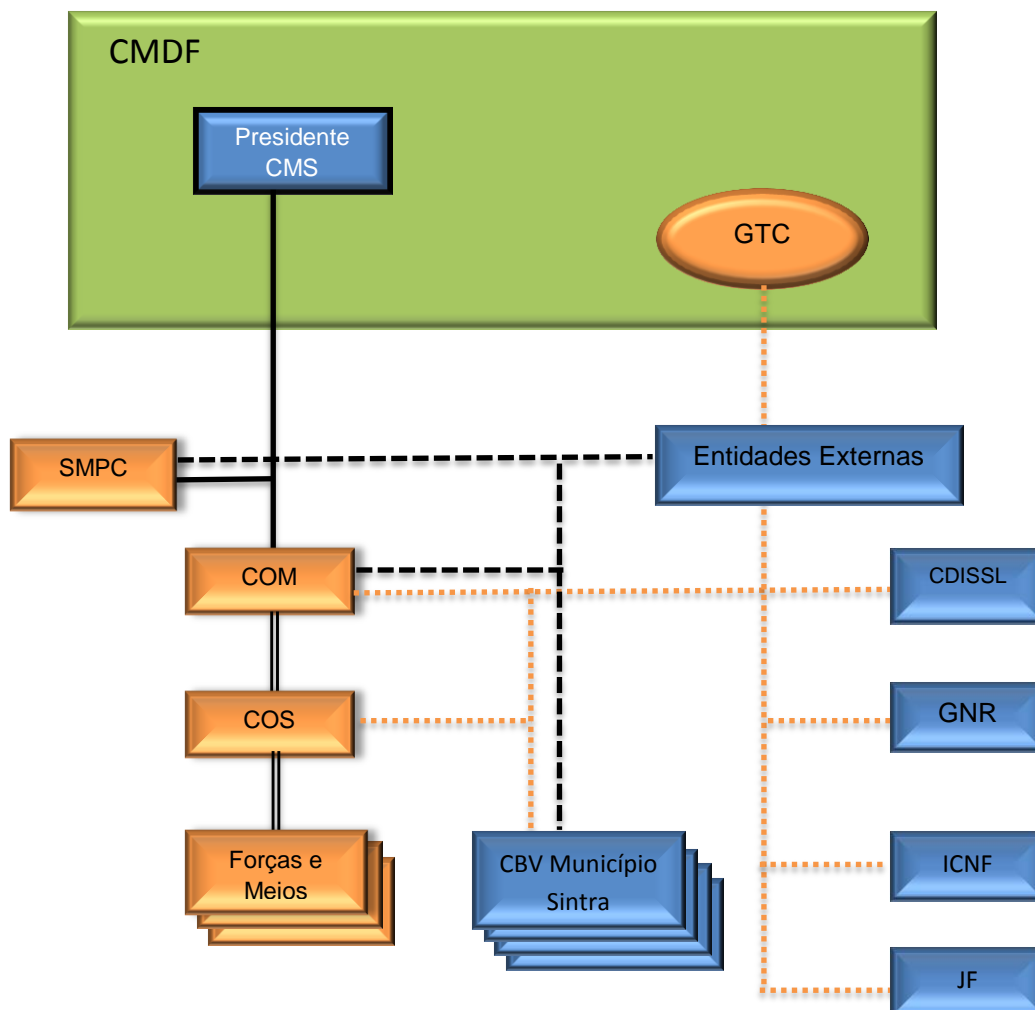
pela condução das operações ao nível de manobra, com o dever institucional de reportar e coordenar as operações com o Comandante Operacional Municipal (COM) que detém, ao nível tático, o comando e controlo das operações que se desenrolam no Concelho.

### **2.3. Orientações estratégicas**

- Cabe à CMDF agilizar os processos, coordenar, avaliar e monitorizar, em permanência, a situação. Esta Comissão deve preparar propostas imprescindíveis para a prevenção estrutural, vigilância e deteção, assim como para a verificação da incorporação de medidas que corrijam as anomalias encontradas e mitiguem os riscos resultantes das avaliações efectuadas;
- A CMDF articula-se com o PCMS, a quem reporta a situação, submete o Plano e o Relatório Conjunto de Actividades Anual, e apresenta eventuais constrangimentos que impeçam o cumprimento dos objectivos definidos;
- Para tornar a sua conduta efectiva, a CMDF pode convocar outros elementos devendo exercer a sua ação em conformidade com a legislação, designadamente DL nº 17/2009 de 28 de Junho, DL nº 124/2006 republicado em 14 de Janeiro de 2009, Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e orientações emitidas pelo Director do Plano. A Comissão deve desenvolver as suas actividades segundo os três pilares definidos em 1.9. e prever medidas alternativas que possibilitem, num cenário de elevado risco, neutralizar as ameaças que se apresentem;
- Identificar e assegurar os recursos previstos no dispositivo e reportar ao PCMS os factores críticos de sucesso;
- Em coordenação com a Juntas de Freguesia de Colares e a União das Freguesias de Sintra, CDLISS, Agrupamento de Centros de Saúde (ACES Sintra), identificar os recursos e processos para, em caso de necessidade, assegurar o apoio às populações desalojadas;
- Em coordenação com o Director Executivo do ACES de Sintra-Mafra assegurar o apoio na Zona de Intervenção e o encaminhamento de sinistrados para os Centros de Saúde locais e Hospitais;

- Em coordenação com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Colares e de São Martinho assegurar o apoio aos desalojados;
- Treinar, avaliar e manter este Plano de Contingência actualizado, mantendo a integração e o equilíbrio multiplicador entre a prevenção estruturante, a vigilância, detecção e fiscalização;
- Informar e preparar a população residente para que assumam uma postura preventiva, vigilante e interventora de forma a contribuir decisivamente para o esforço global, e cumprir as instruções que forem emitidas em caso de incêndio, designadamente em caso de evacuação.

### 3. ORGANIZAÇÃO





## Legenda:

===== Linha de comando das operações    - - - - - Linha de coordenação funcional  
..... Linha de coordenação    \_\_\_\_\_ Linha hierárquico-funcional

ACES – Agrupamento Centros de Saúde Sintra

CBV – Corpos de Bombeiros Voluntários

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMS – Câmara Municipal de Sintra

GNR – Guarda Nacional Republicana

GTC – Grupo Técnico Coordenador

GTF – Gabinete Técnico Florestal

JF – Junta de Freguesia

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil

### 3.1. Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)

#### 3.1.1. Composição

A CMDF tem a seguinte composição:

- Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS), ou o seu representante que preside;
- Coordenador Municipal de Protecção Civil;
- Comandante Operacional Municipal;
- Presidente da Junta de Freguesia designado pela Assembleia Municipal;
- Representante do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas;
- Representante da Guarda Nacional Republicana;
- Representante da Polícia de Segurança Pública;
- Representante da Polícia Municipal;
- Representante Parques Sintra Monte da Lua;
- Representante da Associação de Quintas da Serra de Sintra;
- Representante do Exército na área do Município de Sintra;
- Representante das Associações de Bombeiros Voluntários;

- Entidades convidadas:
  - Comandantes dos CBV na área do Município de Sintra;
  - Representante da Base Aérea nº 1;
  - Representante do Centro de Tropas de Comandos;
  - Representante do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa;
  - Representante da Câmara Municipal de Cascais;
  - Representante do Serviço Municipal de Proteção Civil de Cascais;
  - Técnico do Gabinete Técnico Florestal de Sintra.

### 3.1.2. Atribuições

No âmbito deste Plano são atribuições da CMDF (DL nº 17/2009 de 14 de Janeiro):

- Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- Elaborar e manter actualizado um plano de defesa da floresta contra incêndios, que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o PNDFCI, com o respectivo plano distrital e municipal de defesa da floresta contra incêndios e com o respectivo plano regional de ordenamento florestal;
- Avaliar e propor ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, de acordo com o estabelecido nos planos referidos na alínea anterior, os projectos de investimento de prevenção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover acções de protecção florestal;
- Desenvolver acções de sensibilização da população;
- Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes às áreas florestais abrangidas por este Plano, sensibilizando para tal a sociedade civil e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação de pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança;

- Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; Identificar e propor as áreas florestais que devem ser abrangidas por informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação permanência;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no regulamento do Fogo Controlado.

### **3.2. Grupo Técnico Coordenador (GTC)**

No âmbito específico deste PMCIF-JANBA, a fim de aligeirar os processos atinentes às áreas geográficas de Janas e Banzão e matas adjacentes, enquadrado pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Concelho de Sintra, determinado pelo Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, é constituído um Grupo Técnico Coordenador com a composição e atribuições seguidamente descritas.

#### **3.2.1. Composição**

O GTC faz parte integrante da CMDF, é constituído por um núcleo permanente podendo, quando necessário, convidar entidades especializadas e outras que forem achadas essenciais à consecução das suas atribuições. Compõem o GTC os seguintes elementos:

- Coordenador do SMPC que preside;
- Comandante Operacional Municipal;
- Comandante do CBV de Colares;
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;
- Representante do Parque Natural Sintra-Cascais;
- Representantes da Junta de Freguesia de Colares e UF Sintra;
- Representante da GNR;
- Gabinete Técnico Florestal.

A pedido do coordenador do SMPC podem ser convocados representantes de outras entidades/organismos que apoiam o Plano, nomeadamente do Agrupamento dos Centros de Saúde de Sintra.

#### **3.2.2. Atribuições**

São atribuições do GTC:

- Planear, coordenar, avaliar e monitorizar as actividades respeitantes à eficiente execução deste Plano;
- Elaborar propostas de prevenção estrutural, vigilância, detecção e fiscalização;
- Avaliar as medidas preconizadas neste Plano, propor e monitorizar a implementação das acções correctivas para mitigar as anomalias encontradas;
- Preparar o Plano de Actividades Anual que contenha os objectivos a atingir, as opções, os programas com as acções a executar, os recursos a afectar e a mobilizar, e submetê-lo a parecer da CMDF de forma a ser levado à aprovação e incluído nos Orçamentos Anuais para o ano fiscal seguinte;
- Preparar o Relatório de Actividades com os objectivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados e submetê-lo a parecer da CMDF até 31 de Janeiro do ano transacto;
- Divulgar o Plano e o Relatório de Actividades, após a sua aprovação, pelos organismos e entidades que constituem a organização deste Plano, assim como pelos potenciais interessados;
- Perante as condições sazonais encontradas ou perspectivadas, proceder à avaliação de riscos e implementar as medidas de contingência adequadas para neutralizar as ameaças encontradas, ou no mínimo trazê-las para níveis aceitáveis;
- Preparar a Ordem de Operações sazonal até 31 de Março, diligenciar a atribuição dos recursos necessários para a sua eficaz execução e reportar eventuais constrangimentos ao PCMS;
- Acompanhar, monitorizar e avaliar as ações contidas na Ordem de Operações sazonal e assegurar a correcção das anomalias detectadas;
- Planear e coordenar a implementação do apoio às populações sinistradas e desalojadas com o Director Executivo do ACES Sintra e com a Junta de Freguesia de Colares e UF Sintra;
- Apoiar o COM no treino e avaliação das forças e meios atribuídos e de apoio a este Plano de forma a assegurar a sua prontidão;
- Diligenciar junto dos organismos responsáveis a divulgação da informação ajustada à preparação das populações residentes no sentido de executarem as acções preventivas da sua responsabilidade, a adoptarem uma postura de vigilância e defensiva e a obedecerem às ordens de evacuação emitidas de forma coordenada e disciplinada.

#### **4. EXECUÇÃO**

#### **4.1. Conceito de actuação**

O PCMS como autoridade municipal de proteção civil e Director do PMCIF - JANBA, assegura a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos atribuídos e, quando necessário dos meios de reforço, de forma a garantir as condições para minimizar os riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, socorrer as pessoas em perigo e restabelecer a normalidade no mais curto espaço de tempo.

É intenção do PCMS:

- Facultar ao SMPC os meios da sua responsabilidade para assegurar a coordenação da execução das acções de prevenção estrutural, vigilância, detecção e fiscalização planeadas e necessárias para minimizar os riscos de incêndios nas manchas florestais de Janas, Banzão e matas adjacentes;
- Antecipar as medidas para criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios disponíveis no Concelho e dos recursos que venha a obter, para reforço das acções a desenvolver no combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, assim como as acções de socorro, assistência e reabilitação adequadas, no sentido de recuperar a normalidade.

#### **4.2. Conceito da Operação**

Para atingir o objectivo final definido o conceito de operação assenta em três pilares, já assinalados anteriormente:

- Prevenção estrutural;
- Vigilância, detecção e fiscalização;
- Combate ao incêndio, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

##### **4.2.1.Prevenção estrutural**

A prevenção estrutural desenvolve-se em permanência, tem como objectivo definir e concretizar as medidas de gestão de combustíveis, desenvolver os processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo.

###### **4.2.1.1.Faixas de gestão de combustíveis**

Entende-se por faixas de gestão de combustíveis (FGC) uma parcela de território onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da

afecção a usos não florestais, i.e. agricultura, infra-estruturas, ou a técnicas silvícolas, como por exemplo desbastes e limpezas.

Estas faixas de gestão de combustíveis têm por finalidade diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios, proteger as vias de comunicação, edifícios e equipamentos e isolar os focos potenciais de ignição de incêndios.

As FGC podem ser subdivididas em:

- Faixas de redução de combustíveis (FRC) em que se procede à remoção do combustível de superfície herbáceo, subarbustivo e arbustivo, à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos;
- Faixas de interrupção de combustível (FIC) em que se procede à remoção total de combustível vegetal.

A rede de FRC é definida pelo GTC e actualizada anualmente.

#### 4.2.1.1.1. A rede secundária

De acordo com o artigo 15º do DL 124/2006 de 28 de Junho, é obrigatório por parte da entidade responsável pela rede viária, providenciar a limpeza de uma faixa lateral não inferior a 10m e nas linhas de transporte de energia eléctrica a limpeza de uma faixa contada a partir do eixo do traçado das linhas nunca inferior a 10m. A faixa envolvente dos aglomerados populacionais e de todas as edificações, parques de campismo, infra-estruturas, parques de lazer e de recreio, polígonos industriais e aterros sanitários, também são denominados por rede secundária.

Neste contexto, estas normas são aplicáveis à rede de Alta Tensão, à rede viária, aglomerados populacionais, edificações, parques de lazer e de recreio das manchas florestais de Janas, Banzão e matas adjacentes.

#### 4.2.1.1.2. Rede viária

As faixas secundárias a realizar ao longo das estradas e caminhos com largura de 10m para cada lado, consistem no corte de mato, desbaste, desramação nas árvores que ficam, e posterior eliminação dos resíduos destas operações.

Estas faixas vão compartimentar manchas com uma menor área comparativamente à rede primária, mas com as mesmas funções e objectivos. De referir a importância na sua manutenção através de operações do corte dos matos.

#### 4.2.1.1.3. Linhas de Alta Tensão

Da responsabilidade da entidade gestora das linhas de alta tensão, a limpeza de uma faixa de 20m de largura, irá também criar uma descontinuidade nos povoamentos e facilitar o combate atenuando a propagação do fogo. Deverá ser realizado o corte total do arvoredo e a eliminação dos resíduos através do uso de destróador.

#### 4.2.1.1.4. Faixas de gestão de combustíveis (aglomerados)

Junto das povoações, habitações, parques de campismo, recreio e lazer e outras edificações inseridas nas áreas florestais, deve ser planeada a execução de limpeza de faixas com uma largura de 100m, do mesmo modo do anteriormente descrito para a rede primária.

#### 4.2.1.2. Gestão de galerias ribeirinhas

A gestão das galerias ribeirinhas deverá ter em atenção, por um lado, a maior importância e sensibilidade ecológica destes espaços e, por outro, a necessidade de evitar que estas formações se transformem em corredores preferenciais na propagação dos fogos. Estes factos sucedem-se com alguma frequência devido quer à sua posição topográfica, quer à elevada densidade e continuidade de combustível, e ainda à alta inflamabilidade em condições climatéricas e edáficas desfavoráveis.

Pelo facto de se considerar esta gestão importante, fica referida a indispensabilidade da limpeza e desobstrução de 20m das margens e leitos das ribeiras nos casos onde a vegetação impeça o normal fluir dos caudais ou criem massas contínuas de vegetação.

#### 4.2.1.3. Rede de infra-estruturas

##### 4.2.1.3.1. Rede viária florestal (RVF)

A rede viária existente influencia de maneira decisiva, o acesso dos meios de defesa à zona incendiada. É por isso, imprescindível que o seu estado seja o mais adequado para facilitar essa acessibilidade. A RVF em Anexo B é constituída essencialmente por vias de 2ª e 3ª ordem. (1ª ordem – EN; 2ª ordem – EM; 3ª ordem – LO).

#### 4.2.1.3.2. Rede de pontos de água

A existência de pontos de água com boas condições de acesso, para meios aéreos e terrestres, é um factor de crucial importância para o sucesso das operações de combate aos fogos florestais.

Os pontos de água para meios aéreos e meios terrestres estão referenciados em Anexo C, Apêndices 1 e 2.

Existem marcos de água indicados em Anexo C, Apêndice 3, sendo de considerar a colocação de um sistema de mangueiras em alguns deles para permitir o abastecimento de viaturas de combate ou até uma primeira intervenção local.

#### 4.2.1.4. Silvicultura preventiva

A eliminação ou a redução do combustível vegetal é a forma mais eficiente para se evitar a propagação dos incêndios. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade de material combustível, tais como: meios químicos, biológicos e mecânicos.

##### 4.2.1.4.1. Manchas florestais

No caso concreto das manchas florestais de Janas, Banzão e matas adjacentes, os povoamentos de pinheiro bravo em bastio, resultante da regeneração natural, em superfícies contínuas, devem ser intervencionados com operações de desbaste, desramações e corte de matos.

Estes trabalhos silvícolas têm como objectivo fundamental romper a união das copas criando descontinuidade horizontal e vertical, modificando a vegetação para obter uma menor biomassa e inflamabilidade.

Além de se diminuir o perigo de incêndio, vai favorecer o desenvolvimento dos pinheiros que se encontram actualmente numa fase de grande competição, valorizando assim a sua produção. Com o desenvolvimento dos pinheiros consegue-se que estes passem a exercer um maior predomínio sobre o mato, tornando mais fácil o controlo da carga de combustível do estrato rasteiro.

Estas operações silvícolas preventivas deverão ser acompanhadas da eliminação de resíduos e trituração de destroços. Esta acção vai acelerar o processo



de decomposição dos resíduos e facilitar em caso de incêndio o combate dentro do povoamento.

As manchas florestais de Janas, Banzão e matas adjacentes têm espécies com idade adulta e outras com pinheiros jovens, com menos de 15 anos. Nas áreas com pinhal adulto, a intervenção a preconizar consiste na limpeza do subcoberto. Nas restantes áreas de pinhal provenientes da regeneração natural, necessitam de uma abertura do povoamento através de desbastes, desramações e limpeza de matos.

#### 4.2.1.5. Melhoria da RDFCI

##### 4.2.1.5.1. Rede viária florestal

A fim de permitir a circulação das viaturas dos bombeiros com o mínimo de segurança e poder de manobra, são necessários dois tipos de intervenção:

Regularização dos caminhos de acesso com uma largura mínima de 4m;  
regularização de traçados e abertura de novas vias para assegurar a ligação entre estradas.

É de referir que muitos dos acessos não têm, actualmente, saída, o que impossibilita a operação das viaturas, prejudicando a eficiência das operações de prevenção e vigilância florestal e o combate aos incêndios. Ver Anexo B. Por isso é necessário que o GTC planeie e coordene a implementação desta via com urgência.

##### 4.2.1.5.2. Rede de Pontos de Água

Os pontos de água devem ser mantidos limpos de árvores, arbustos e livres de obstáculos a fim de permitir o acesso rápido e assegurar a segurança dos meios que os utilizam.

O mapa dos pontos de água encontra-se em Anexo C.

##### 4.2.1.5.3. Intervenções preconizadas nos programas de acção

### **4.3. Vigilância, detecção e fiscalização**

Considerando que a maioria dos incêndios tem origem humana, torna-se necessário actuar sobre os comportamentos. A intervenção ao nível da prevenção é por isso essencial, tornando-se indispensável a concretização de actividades que reduzam ou neutralizem a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua

capacidade de desenvolvimento, mitigar os efeitos indesejáveis que pode originar actuando em duas vertentes: O controlo das ignições e o controlo da propagação.

#### 4.3.1. Sensibilização da população

O programa de sensibilização incide sobre os residentes e visitantes a fim de modificar atitudes, eliminar negligência e actos de vandalismo. Os comportamentos de risco incluem queima dos sobrados, fumar, fumigação, ignição intencional de fogo, utilização de máquinas e equipamento florestal sem dispositivos de segurança, realização de fogueiras para piqueniques, despejo de lixos, vingança ou vandalismo.

Devem ser utilizados todos os meios disponíveis, incluindo OCS, cartazes, panfletos, mas o método mais eficaz continua a ser o contacto pessoal. A campanha deve ser orientada para todos os estratos sociais e grupos etários. A consciencialização das novas gerações para a importância da preservação do ambiente, designadamente dos temas ecológicos e ecossistemas tem resultados no futuro. A celebração das datas comemorativas tais como a semana da árvore, semana do meio ambiente, exposições agroflorestais, visitas de estudo e actividades inovadoras educativas devem ser fomentadas e implementadas. Os cartazes devem ser elucidativos e persuasivos e colocados em lugares estratégicos bem visíveis.

#### 4.3.2. Vigilância e detecção

A vigilância e a detecção devem ser eficazes para as condições de visibilidade predominantes e os custos de operação e sustentação comportáveis. Considerando que a existência frequente de nevoeiros na região impõe limitações significativas ao campo visual, o sistema de vigilância e detecção para ser credível e eficaz deve ser apoiado em meios de vigilância que possuam a capacidade de detecção em todas as condições de tempo e de luz. A selecção desta opção, complementar à vigilância humana, deve ser precedida de um estudo prévio, que inclua a experimentação para verificação de zonas cegas e eventuais limitações provocadas por obstáculos, antenas de telecomunicações, linhas de alta tensão, etc. A autorização da instalação deve ser confirmada previamente com as autoridades competentes gestoras de comunicações.

As tecnologias actualmente disponíveis permitem minimizar o tempo de resposta entre a ignição de um incêndio e a primeira intervenção, constituindo um complemento importante das metodologias tradicionais. Obviamente que a eficácia destes sistemas depende da eficiência da organização que o explora e monitoriza e da

transmissão do alerta às brigadas de primeira intervenção no combate. O conhecimento exacto das limitações e vulnerabilidades do sistema seleccionado devem ser colmatadas por sistemas complementares, nomeadamente de vigilância humana.

Os postos de vigia estão assinalados no mapa em Anexo D.

Esta rede de vigilância é apoiada por rondas móveis definidas pelo GTC de acordo com um programa anual que tenha em consideração as subáreas de maior risco e as ameaças existentes.

#### **4.3.3. Fiscalização**

A fiscalização dos espaços florestais para cumprimento da lei é essencial. Deve estar orientada e configurada para a realidade local, ou seja para o público-alvo. De acordo com o DL 124/2006, a competência da fiscalização é da Guarda Nacional Republicana, Policia de Segurança Publica, ICNF, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Câmaras Municipais.

A fiscalização deve incluir ações de sensibilização que alertem para a prevenção, limpeza, cuidados com o manejo do fogo, legislação florestal, ser dirigida para a população residente e população utilizadora i.e. campistas, visitantes, automobilistas e turistas, operadores de exploração florestal, proprietários florestais, população juvenil, etc. Cumulativamente, devem-se alertar as empresas florestais para a necessidade da utilização de equipamentos com retenção de faúlhas e tapa chamas.

Os custos da fiscalização são suportados pelos organismos competentes com excepção dos inerentes a folhetos, panfletos, painéis e outros materiais de apoio.

As ações e as metas a atingir devem ser planeadas e coordenadas de modo a serem incluídas no Plano Anual de Actividades das entidades envolvidas e do SMPC.

#### **4.4. Combate ao incêndio, rescaldo e vigilância pós-incêndio.**

Em caso de falha das medidas preconizadas na prevenção estrutural, vigilância, detecção e fiscalização tem lugar a intervenção.

Na época sazonal de fogos, o modelo assenta no reforço dos meios de vigilância para o tornar credível e eficaz, na definição clara de quem faz o quê, quando e como, e no pré-posicionamento de meios de combate VFCl com reforço de VTTF de

acordo com a situação, em locais estratégicos (ex: marco geodésico, cota 127, Nafarros) que reduzam o tempo da 1ª intervenção e na permanente supervisão e avaliação. A organização do dispositivo com mobilização preventiva tem em conta a disponibilidade dos recursos para assegurar a detecção e extinção rápidas dos incêndios, para que não atinjam proporções de difícil controlo face às condições meteorológicas adversas.

#### 4.4.1. Modelo

O modelo tem em consideração os seguintes aspectos:

- A subdivisão das áreas de intervenção (grelha identificadora);
- Definição das áreas de maior risco e ameaça;
- Os meios disponíveis.

##### 4.4.1.1. Subdivisão das áreas de intervenção

A subdivisão das áreas de intervenção encontra-se em Anexo E.

A identificação da área onde ocorre a ignição é de leitura expedita e os caminhos de acesso fáceis de seguir.

##### 4.4.1.2. Definição das áreas de maior risco e ameaça

As áreas de maior risco e ameaça resultam da aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos às condições estruturais encontradas para cada época sazonal tomando em consideração as condições meteorológicas e sistemas de vigilância e detecção implementados. Esta definição deve ser aferida face aos factores de risco que se forem encontrando, que podem variar, nomeadamente face às condições meteorológicas.

##### 4.4.1.3. Combate

Esta fase destina-se prioritariamente a:

- Desencadear a resposta imediata para extinguir o incêndio florestal, através do emprego coordenado, eficiente e eficaz dos meios de combate e socorro;
- Neutralizar os efeitos do incêndio, através de uma resposta rápida e robusta;

- Estabelecer um dispositivo sob comando único do COS de forma a garantir unidade e concentração de esforço, poder de manobra, flexibilidade de emprego e economia de meios;
- Coordenar o esforço de forma a salvaguardar pessoas e bens e minimizar as consequências no património e ambiente;
- Privilegiar as acções de busca, resgate e salvamento e, simultaneamente, garantir a evacuação de feridos.

O comando e controlo das operações a nível tático é da competência do COM e o comando de manobra do COS:

- As organizações envolvidas nos fogos florestais, incluindo as CBV do concelho de Sintra, não estão dedicadas a uma única área geográfica, mas sim atribuídas e em estado de prontidão segundo um programa pré-planeado, para intervirem a pedido onde se registarem ocorrências que o justifiquem.

A intervenção dos CBV é efectuada da seguinte forma:

- 1ª Fase: (triangulação)

1º Nível – CBVs de Colares, Almoçageme e Sintra;

2º Nível - CBVs de S. Pedro, Montelavar e Algueirão;

3º Nível – CBVs de Cacém, Queluz e Belas.

Cada CBV intervém em cada nível com 1 VFCl e 1 VTTF. Cada nível tem 1 elemento de comando VCOT.

- 2ª Fase

Reforço com meios dos CBV do 1º Nível;

Reforço com meios dos CBV do 2º Nível

Reforço com meios atribuídos pelo CDOS de acordo com solicitação do

COM:

- Meios aéreos de combate;

- CBVs de outros Concelhos.

- Meios complementares de apoio ao combate

- Meios da CMS, a coordenar pelo COM/SMPC;

- Meios de empresas do concelho estabelecidos em acordos com a

CMS, a coordenar pelo COM/SMPC. (Exemplo:

Máquina Caterpillar equipada com bulldozer e grade;

Máquina Caterpillar equipada com bulldozer e ripper;

Moto Niveladora;

Retro-escavadora;

Tractor com corta mato, etc.

A GNR apoia o COS no isolamento da área, controlo do tráfego rodoviário e na evacuação das populações.

#### 4.4.1.4. Rescaldo e vigilância pós-incêndio

O rescaldo é parte complementar do combate ao incêndio florestal, devendo ser efectuado por uma equipa ligada ao combate. Esta equipa poderá ser reforçada por elementos de Sapadores Florestais, corpos especiais de vigilantes de incêndios e vigilantes da natureza.

Terminadas as operações de rescaldo e embora fiquem no local equipas de vigilância, poderá ser aconselhável envolver as populações residentes nas acções de vigilância para aumentarem a cobertura da área queimada e, assim, darem o alarme na eventualidade de reacendimentos.

Compete ao COS em coordenação com o COM adequar as capacidades e os meios às tarefas imediatas de acordo com a avaliação da situação e assegurar que o dispositivo é apropriado.

O SMPC, se necessário, coordena o SPC assegurando a prioridade das acções de emergência e desencadeia as medidas de recuperação e apoio para normalizar o funcionamento do sistema social. Cumulativamente, em coordenação com as entidades e organismos de apoio, estrutura a resposta para solucionar os problemas remanescentes e inicia as acções de reabilitação para normalizar a situação.

As medidas a ser tomadas devem ser concordantes com os resultados da avaliação, nomeadamente:

- Assegurar a assistência aos desalojados;
- Inspeccionar os edifícios afectados com a finalidade de verificar a sua habitabilidade;
- Inspeccionar e verificar as condições de segurança das áreas sujeitas a fenómenos colaterais;

- Recuperar os serviços essenciais, nomeadamente o restabelecimento de abastecimento de água, electricidade, gás e redes de comunicações. Compete à GNR:
- Coordenar as actividades de ordem pública, movimentação e evacuação;
- Coordenar a movimentação e controlo de tráfego;
- Assegurar as rádiocomunicações entre os centros de acolhimento provisório e o SMPC;
- Difundir os avisos e informação pública às populações;
- Garantir a segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
- Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
- Manter abertos os corredores de circulação destinados à evacuação;
- Colaborar nas acções de mortuária;
- Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

#### **4.4.2. Organização do Teatro de Operações (Anexo E)**

##### **4.4.2.1. Zona de Intervenção (ZI)**

Para efeitos deste Plano a ZI coincide com a área geográfica de responsabilidade do CBV de Colares e compreende as zonas de sinistro, zonas de apoio e as zonas de concentração e reserva.

##### **4.4.2.2. Zona de Sinistro (ZS)**

A Zona de Sinistro (ZS) é uma subdivisão da ZI definida em função da ocorrência, podendo coincidir com a mancha de Janas ou de Banzão.

A ZS é uma zona de acesso restrito da responsabilidade exclusiva do COS, onde se encontram apenas os meios necessários à intervenção directa.

As forças de segurança controlam o acesso à ZS, impedindo a entrada de pessoas estranhas às actividades de emergência.

##### **4.4.2.3. Zona de Apoio**

A zona de apoio (ZA) é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZA, ou as ZAs, podem ser seleccionadas pelo COS de entre as indicadas no Anexo E.

#### 4.4.2.4. Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

As zonas de concentração e reserva (ZCR) são zonas do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

O COM em coordenação com o COS é responsável pelas orientações táticas necessárias e a atribuição das missões para o TO.

As ZCR estão identificadas em Anexo E.

#### 4.4.2.5. Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP)

As ZCAP são locais definidos pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Colares e da UF Sintra destinados ao acolhimento e alojamento temporário da população evacuada. As ZCAP devem efectuar o registo e recenseamento de toda a população deslocada.

Na eventualidade das ZCAP da freguesia de Colares e da UF Sintra não serem suficientes, o SMPC diligencia o apoio de entre as previstas no PME-PCS.

#### 4.4.2.6. Zona de Recepção de Reforços (ZRR)

A ZRR é a zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do CDOS de Lisboa, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

ZRR fica situada no Parque de Estacionamento de Autocarros, Ramalhão.



## **5. DIRECÇÃO E CONTROLO**

### **5.1. Introdução**

O Plano observa o princípio de unidade de comando e respeita os níveis de direcção e controlo. O PCMS e a CMDF situam-se ao nível estratégico, o COM ao nível tático e o COS ao nível de manobra.

O PCMS articula-se com o CDOS de Lisboa e o COM com o Comandante Operacional Distrital (CODIS). O COS está subordinado ao COM e é a autoridade no teatro de operações responsável pela manobra de todas as forças e meios que lhe estão atribuídos.

### **5.2. Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS)**

O CMOS está integrado no Núcleo de Operações de Emergência do SMPC sendo apoiado pelo Núcleo de Planeamento (NPLA), Núcleo de Formação e Logística (NFLG) e pelo Núcleo de Prevenção de Incêndios Florestais (NPIF) do SMPC.

O CMOS assegura que a CMDC tem a informação da situação no teatro de operações (TO) permanentemente actualizada, apoia o processo de gestão da ocorrência e divulga as directivas e orientações fornecidas pelo COM ao COS.

O CMOS é o órgão de apoio do COM e garante a gestão das operações em coordenação estreita com o PCO. À ordem do COM é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis no município, pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital e pela gestão de todas as operações de protecção civil e socorro ao nível tático.

O responsável pelo comando do CMOS é o COM, ou o seu legítimo substituto, e actua exclusivamente no âmbito territorial do município de Sintra. No âmbito deste Plano o COM tem as seguintes competências:

- Em caso de activação deste Plano exercer o comando e controlo da operação ao nível tático;
  - Em coordenação com o COS:
- Acompanhar em permanência as operações de protecção e socorro e coordenar os pedidos efectuados pelo COS;

- Promover a revisão e a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação eficaz de meios face aos cenários previsíveis;
  - Promover a execução de exercícios e acompanhar a correcção das anomalias encontradas;
  - Avaliar a situação nas áreas de Janas, Banzão e matas adjacentes e propor as medidas e acções pertinentes.
- 
- Participar nas reuniões preparatórias de elaboração do Plano de Actividades na óptica da programação das actividades necessárias para neutralizar as ameaças e riscos identificados nas áreas sensíveis de Janas e Banzão;
  - Acompanhar o planeamento operacional sazonal, a adequabilidade e a activação atempada do dispositivo de prevenção;
  - Promover reuniões preparatórias do âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros e organismos que apoiam o Plano, antes da activação da época de ataque a incêndios e após a sua desactivação, a fim de coordenar o esforço e corrigir eventuais vulnerabilidades;
  - Em caso de activação do Plano comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
  - Propor ao PCMS a convocação da CMDF sempre que a situação o exigir;
  - Manter a ligação operacional com o CODIS.

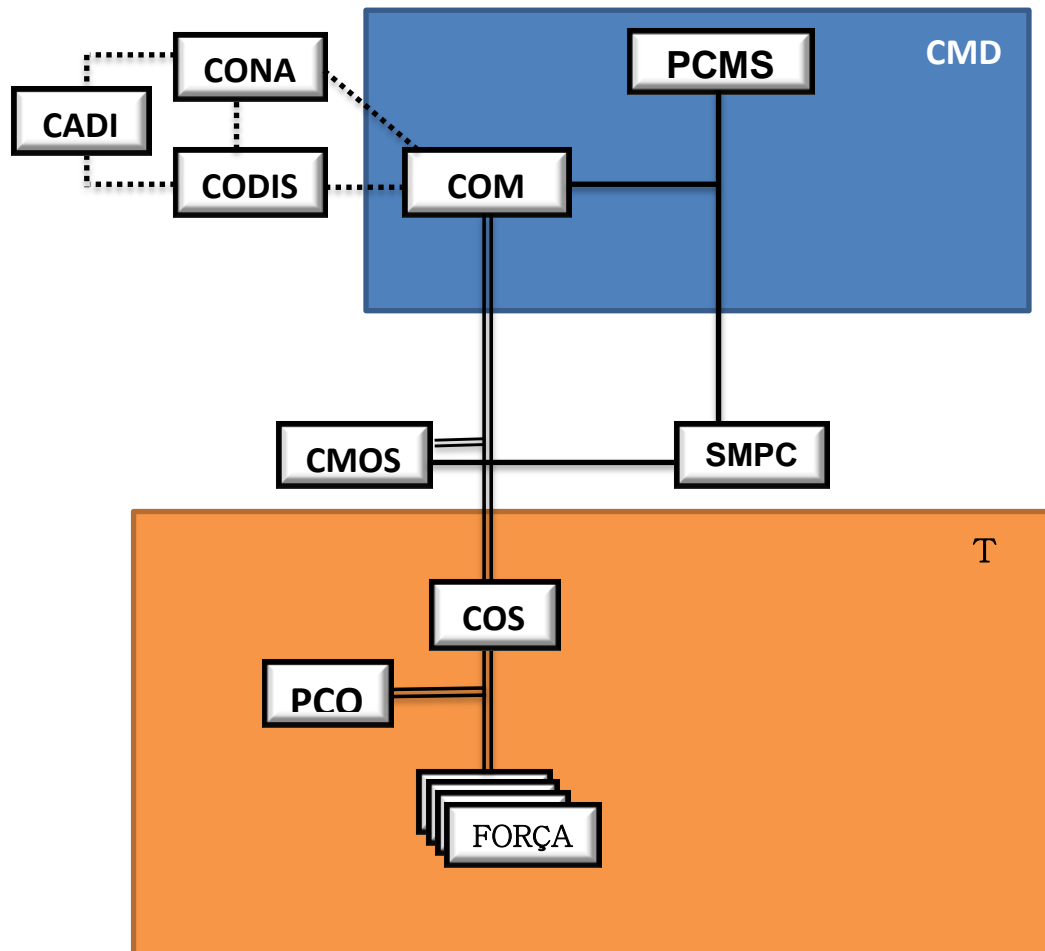
### **5.3. Posto de Comando Operacional (PCO)**

O PCO é o órgão director das operações ao nível de manobra no local da ocorrência. Destina-se a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO. A localização do PCO é decidida pelo COS em função do cenário e da avaliação da situação.

O PCO é móvel e tem por missões genéricas:

- Assegurar a recolha e o tratamento das informações necessárias às operações;
- Planear as acções a desenvolver;
- Transmitir as ordens e directivas aprovadas às forças empenhadas no TO e encaminhar os pedidos para o CMOS;
- Controlar a execução das ordens e directivas emitidas;

- Tomar as medidas adequadas para assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Planear e gerir os meios atribuídos de reserva;
- Manter a ligação, em permanência, com o CMOS a fim de actualizar o COM da situação.



- CADIS – Comandante Agrupamento Distritais  
 CMDF– Comissão Municipal de Defesa da Floresta  
 CODIS – Comandante Operacional Distrital  
 COM – Comandante Operacional Municipal  
 CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro  
 CONAC – Comandante Operacional Nacional  
 COS – Comandante de Operações de Socorro  
 PCMS – Presidente da Câmara Municipal de Sintra  
 PCO – Posto de Comando Operacional  
 TO – Teatro de Operações

- ..... Coordenação
- Dependência hierárquica funcional
- ==== Direcção e controlo operacional

## 5.4. Organização do Dispositivo de DFCI

### 5.4.1. Meios e recursos

#### 5.4.1.1. Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamento

Município	Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Período de Actuação	Tipo de Viatura				Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador	
								4X4	4X2	outra	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	(man.)	(moto-man.)
														Sim / Não	Sim / Não
Sintra	Vigilância e 1ª Intervenção	CMS/CB	CB Almoçageme	2	S111102	Julho/Setembro	VETA	1			400	9,0	50	SIM	NÃO
Sintra	Vigilância e 1ª Intervenção	CMS/CB	CB Colares	2	S111103;	Julho/Setembro	VETA	1			400	9,0	145	SIM	NÃO
Sintra	Vigilância e 1ª Intervenção	CMS/CB	CB S.P. Sintra	2	S111107;	Julho/Setembro	VETA	1			400	9,0	50	SIM	NÃO
Sintra	Vigilância e 1ª Intervenção	CMS/CB	CB Sintra	2	S111105	Julho/Setembro	VETA	1			400	9,0	50	SIM	NÃO
Sintra	Vigilância	CMS/Exercito	RAAA/CTC	5	S111102/3/5/7	Julho/Setembro				Jipe				NÃO	NÃO

Sintra	Vigilância	PSP	PSP	8	S111110/11/13/14/15	Todo o ano		1	4					NÃO	NÃO
Sintra	Vigilância	GNR	GNR	8	S111101/2/3/4/5/6/7/8/9/12	Todo o ano		2		4 Mot os				SIM	SIM
Sintra	Vigilância		SEPNA	8											
Sintra	Vigilância e 1ª Intervenção	ICNF	ICNF	5	PNSC	Todo o ano		1			400	9,0	100		
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Algueirão Mem Martins	5	S111110	Todo o ano	VFCI-03				3500			SIM	SIM
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VRCI-04				1000			SIM	SIM
Sintra	Combate			6		Todo o ano	VFCI-05				3500			SIM	SIM
Sintra	Combate			6		Todo o ano	VECI-02				8000			SIM	SIM
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTU-01				15000			NÃO	NÃO
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VETA-01				500			SIM	SIM
Sintra	Combate			3		Todo o ano	VTTR-02				8000			SIM	NÃO
Sintra	Combate			5		BV Almoçageme	S111101/02	Todo o ano	VFCI-01				4500	350	
Sintra	Combate	5	Todo o ano	VFCI-02						3200	350			SIM	NÃO
Sintra	Combate	5	Todo o ano	VFCI-03						3000	350			SIM	NÃO

Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTF-01				7000	350		SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTR-01				9000			NÃO	NÃO
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VETA-01				400	90		SIM	NÃO
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-02				3000	230		SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTF-01				8000	300		SIM	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Agualva/Cacém	2	S111111	Todo o ano	VTTU-03				8200	310		SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTU-04				11000	260		NÃO	NÃO
Sintra	Combate			4		Todo o ano	VLCI-04				600	96		NÃO	NÃO
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-01				2100			SIM	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Belas	5	S111112/3	Todo o ano	VFCI-02				3000			SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTGC-01				18000			NÃO	NÃO
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VETA-01				400			SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VETA-01				400	6		SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Colares	5	S111103/04	Todo o ano	VFCI-01				3000	360		SIM	SIM
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-02				3000	400		SIM	SIM
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-03				3000	360		SIM	SIM

Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTF-03				4000	280		SIM	NÃO
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTU-02				14000	280		SIM	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	5	S111109	Todo o ano	VRCI-02				3000	240		SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	5	S111109	Todo o ano	VFCI-03				3000	360		SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	2	S111109	Todo o ano	VTTU-01				16000	340		NÃO	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	2	S111109	Todo o ano	VTTU-02				16000	380		NÃO	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	2	S111109	Todo o ano	VTGC-03				37000	620		NÃO	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Montelavar	5	S111109	Todo o ano	VETA-01				600	115		SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	2	S111114	Todo o ano	VTTU				12000			NÃO	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	5	S111114	Todo o ano	VFCI				3000			SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	3	S111114	Todo o ano	VTTR				9000			SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	5	S111114	Todo o ano	VCOT					5,5		NÃO	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	4	S111114	Todo o ano	VLCI				500			SIM	NÃO
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Queluz	5	S111114	Todo o ano	VETA							SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV S. P. Sintra	5	S111107/08/15	Todo o ano	VETA-01				400			SIM	SIM
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV S. P. Sintra	5	S111107/08/15	Todo o ano	VFCI-03				3200	450		SIM	SIM

Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-04				3200	450		SIM	SIM	
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-05				3500	450		SIM	SIM	
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTF-03				8000	310		SIM	NÃO	
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTU-02				9000	450		SIM	NÃO	
Sintra	Combate	Bombeiros Voluntários	BV Sintra	5	S111105/06	Todo o ano	VLCI-02				500			SIM	SIM	
Sintra	Combate			5		Todo o ano	VFCI-04				2800				SIM	SIM
Sintra	Combate			6		Todo o ano	VFCI-06				3500				SIM	SIM
Sintra	Combate			3		Todo o ano	VALE-01				3200				SIM	SIM
Sintra	Combate			2		Todo o ano	VTTR-01				10000				SIM	SIM



#### 5.4.1.2.Meios Complementares de apoio ao combate

Município	Tipologia (apêndice 14 do Guia Técnico)	Características				Quantidade	Proprietário/Nome do responsável	Contacto	Tipologia (descrição)
		Modelo	Potência	Capacidade	Dimensões				
Sintra	OT					1	CMS/ Filipe Santos		Giratória
Sintra	PM					1	CMS/ Filipe Santos		Zorra
Sintra	OT					1	CMS/ Filipe Santos		Pá carregadora
Sintra	VC			20000l		1	CMS/ Filipe Santos		Autotanque
Sintra	OT					4	H. Rebelo/Heitor Rebelo		Giratória
Sintra	MR					2	H. Rebelo/Heitor Rebelo		Máquina rastos
Sintra	PM					1	H. Rebelo/Heitor Rebelo		Zorra
Sintra	VC			5000l		1	H. Rebelo/Heitor Rebelo		Autotanque
Sintra	VC			12000l		1	H. Rebelo/Heitor Rebelo		Autotanque
Sintra	OT					5	F. A. Rosa/Francisco M. Rosa		Giratória
Sintra	MR					1	F. A. Rosa/Francisco M. Rosa		Máquina rastos

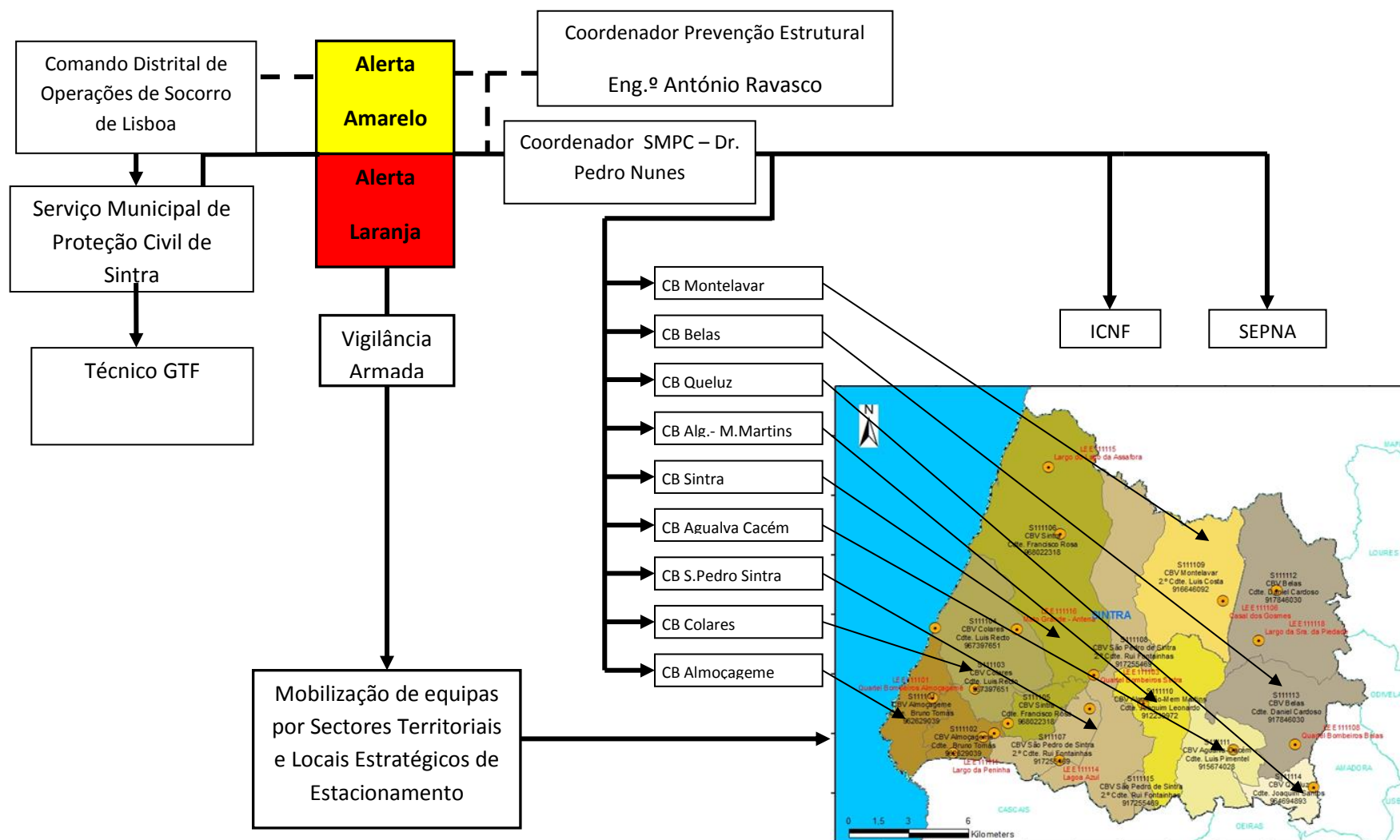
Sintra	PM					2	F. A. Rosa/Francisco M. Rosa		Zorra
Sintra	VC			11000l		1	F. A. Rosa/Francisco M. Rosa		Autotanque
Sintra	VC			20000l		2	F. A. Rosa/Francisco M. Rosa		Autotanque
Sintra	OT					1	D. Fernando/ Duarte Fernando		Buldozer
Sintra	OT					1	D. Fernando/ Duarte Fernando		Retroescavadora
Sintra	VC			20000l		1	D. Fernando/ Duarte Fernando		Autotanque
Sintra	OT					2	Joaquim Prego/Joaquim Prego		Giratória
Sintra	MR					2	Joaquim Prego/Joaquim Prego		Máquina rastos
Sintra	PM					2	Joaquim Prego/Joaquim Prego		Zorra
Sintra	OT					2	Freiplana/António Freitas		Giratória (Pequena)
Sintra	OT					2	Freiplana/António Freitas		Giratória (Grande)
Sintra	MR					2	Freiplana/António		Máquina rastos

							Freitas		(D6)
Sintra	PM					2	Freiplana/António Freitas		Zorra
Sintra	OT					2	Freiplana/António Freitas		Pá carregadora
Sintra	OT					1	Freiplana/António Freitas		Retroescavadora
Sintra	VC			10000l		1	Freiplana/António Freitas		Autotanque
Sintra	OT					2	Jodofer/Luís Vicente		Giratória (Pequena)
Sintra	OT					2	Jodofer/Luís Vicente		Giratória (Grande)
Sintra	MR					1	Jodofer/Luís Vicente		Maquina rastos
Sintra	PM					1	Jodofer/Luís Vicente		Zorra
Sintra	VC			5000l		2	Jodofer/Luís Vicente		Autotanque
Sintra	PM					2	Sequóia Verde/Américo Duarte		Zorra
Sintra	VC			5000l		1	Sequóia Verde/Américo Duarte		Autotanque
Sintra	OT					1	Sequóia Verde/Américo Duarte		Retroescavadora

Sintra	OT	WB93R-5EO				1	PSML/Manuel Batista		Retroescavadora
Sintra	OT	PC55MR-3				1	PSML/Manuel Batista		Mini-giratória
Sintra	TD	STD STAR	135CV			1	PSML/Manuel Batista		Trator (John Deere)
Sintra	OT	PN 2.0				1	PSML/Manuel Batista		Pá Niveladora
Sintra	OT	1F-16-90				1	PSML/Manuel Batista		Charrua
Sintra	TC			5000l		2	PSML/Manuel Batista		Trator com cisterna
Sintra	OT	RH 104 WD				1	PSML/Manuel Batista		Reboque florestal c/ grua 10t
Sintra	OT					1	PSML/Manuel Batista		Reboque florestal (Terra-mach)
Sintra	OT	Higland 5001				1	PSML/Manuel Batista		Guincho (duarte)
Sintra	VK					1	PSML/Manuel Batista		Veiculo com Kit 1.ª interv.
Sintra	OT					12	SMAS/Paulo Silva		Retroescavadora
Sintra	VC					3	SMAS/Paulo Silva		Limpa coletor

### 5.4.2. Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho do Concelho de Sintra

O esquema atende aos recursos existentes no Concelho de Sintra, relativamente à 1ª intervenção.



5.4.3. Procedimentos de actuação nos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho do Concelho de Sintra

Entidades	ALERTA AMARELO				ALERTA LARANJA E VERMELHO			
	Atividades	Horário	N.º mínimo elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento	Atividades	Horário	N.º mínimo elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
ICNF	Vigilância móvel	09:30-18:30	2	PNSC	Vigilância móvel	09:30-18:30	2	LEE111112 PNSC
GNR/SEPNA	Prevenção e vigilância	07:00-19:00	2	S111101/04 S111109/12	Prevenção e vigilância	07:00-19:00	2	S111101/04 S111109/12
	Prevenção e vigilância	19:00-01:00	2	S111101/04 S111109/12	Prevenção e vigilância	19:00-01:00	2	S111101/04 S111109/12
	Prevenção e vigilância	24 h	3	S111101/04 S111109/12	Prevenção e vigilância	Conforme necessidade	2	S111101/04 S111109/12
CB Agualva-Cacém	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111107	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111107
CB Sintra	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111103	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111103 LEE111120
CB Colares	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111102	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111102 LEE111116
CB Almoçageme	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111101	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111101 LEE111111
CB S. Pedro Sintra	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111104	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111104 LEE111114
CB Belas	Movimentação estratégica	24 h	7	LEE111108	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111108 LEE111118
CB Montelavar	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111106	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111106
CB Queluz	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111109	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111109
CB Alg. Mem Martins	A definir pelo CDOS	24 h	7	LEE111105	A definir pelo CDOS	24 h	12	LEE111105









## **6. COMUNICAÇÕES E LOGÍSTICA**

### **6.1. Comunicações**

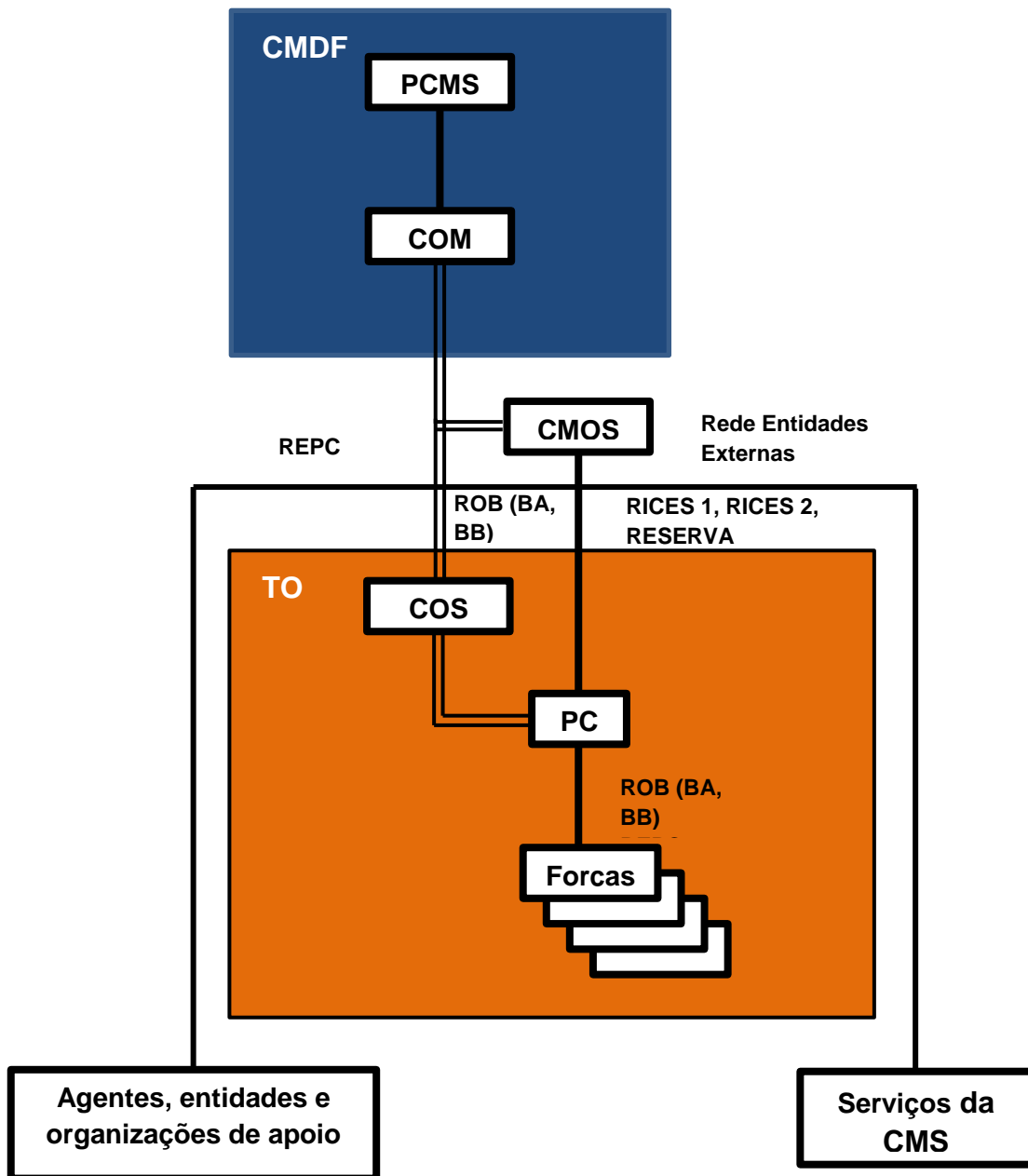
O funcionamento eficiente das comunicações é condição essencial para assegurar a direção, controlo e a segurança das forças e meios atribuídos. Para isso todos os intervenientes devem conhecer o plano de comunicações, possuir os recursos necessários para cumprirem as missões atribuídas, estar proficiente nos procedimentos e cumprir as normas que forem emitidas.

Devem ser observados as orientações e princípios seguintes:

- Compete ao COS estabelecer o plano de comunicações no TO - que inclui a zona de intervenção, zona de sinistro, zona de recepção de reforços e zona de concentração e reserva.
- Após o accionamento do Plano, o CMOS estabelece e mantém as comunicações necessárias com o PCO, agentes, entidades e organizações de apoio, bem como com o CDOS, e os locais de acolhimento provisório das populações evacuadas;
- Os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio intervenientes na execução do Plano utilizam as redes e meios próprios de comunicações;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e são observadas, como normas, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades das mensagens.

### 6.1.1. Organização

As comunicações estão organizadas de acordo com o seguinte organograma:



LEGENDA:

CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

COM – Comandante Operacional Municipal

COS – Comandante de Operações de Socorro

PCO – Posto de Comando Operacional

REPC – Rede Estratégica de Protecção Civil

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros

TO – Teatro de Operações

RICES – Rede Integrada de Comunicações de Emergência de Sintra

### 6.1.2. Redes

#### 6.1.2.1. RICES 1 (DIGITAL)

Canal	PCIVIL	Tx	Rx	TOM
1 (a)				
1 (a)				
1 (a)				
1 (a)				
2 (b)				

(a) Digital

(b) Base digital

#### 6.1.2.2. RESERVA

Canal	PCIVIL	Tx	Rx	TOM
1				
1				
1				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

#### 6.1.2.3. RICES 2

Canal	PCIVIL	Tx	Rx	TOM
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

Nota: As frequências B são em modo base

#### 6.1.2.4. Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC)

Canal (VHF-FM)	Tx	Rx	TOM
1			
2			
3			
4	I		
5	S		
6	SI		
7			

Nota: A frequência B é em modo base

#### 6.1.2.5. Entidades externas

Canal (VHF-FM)	Tx	Rx	TOM
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

#### 6.1.2.6. Rede Operacional de Bombeiros (ROB)

Canal	Unidade	Tx	Rx	TOM
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

## 6.2. Logística

### 6.2.1. Responsabilidades

O PCO solicita ao CMOS a logística necessária para apoiar as Forças intervenientes nas operações.

O SMPC apoia o CMOS e coordena as actividades de administração e logística, estabelece os procedimentos para a requisição das necessidades logísticas com os departamentos responsáveis da Câmara Municipal, designadamente Direcção Municipal Financeira e Administrativa, elabora e submete à autorização superior as requisições de bens e serviços para apoio às operações. Cumulativamente, coordena com a Direcção Municipal de Obras e Intervenção Local os transportes, equipamentos e artigos disponíveis, necessários para apoiar as operações.

Adicionalmente, o SMPC coordena as actividades de logística com as entidades externas, designadamente Juntas de Freguesia de Colares e São Martinho, Unidade de Socorro da Cruz Vermelha Portuguesa, instituições particulares de solidariedade social e outras entidades e organizações, de acordo com as necessidades ditadas pela situação, no sentido de assegurar o apoio às populações desalojadas/evacuadas, diligenciar o fornecimento temporário de equipamentos, bens alimentares, alojamento provisório e higiene pessoal.

#### 6.2.2. Instruções de coordenação

A autorização para requisitar bens e serviços para apoio às operações é dada pelo Director do Plano ou, em caso de impedimento, pelo director da Direcção Municipal Financeira e Administrativa.

Os agentes de protecção civil, entidades e organizações de apoio providenciam no sentido de dar satisfação às necessidades logísticas iniciais que resultam da sua intervenção na ocorrência.

Se forem activados centros de acolhimento, o coordenador do SMPC, em função da situação, convoca os responsáveis dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, com vista ao planeamento sequencial da administração e logística.

As actividades de administração e logística mantêm-se activas durante a fase de reabilitação.

### **6.3. Evacuação e ordem pública**

### 6.3.1. Evacuação

Para além da sua missão institucional, no que respeita à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, cabe às forças de segurança GNR e PSP o encargo de orientarem a movimentação e a evacuação das populações, quer seja de áreas, de localidades ou de edificações. Nesta missão são apoiadas pelos CBV e Juntas de Freguesia.

- Após a identificação da zona de sinistro e zona de concentração e reserva, o tráfego rodoviário em redor do TO deve ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a movimentação operacional, nomeadamente a mobilidade das forças de intervenção e a evacuação das populações.
- As forças de segurança destacadas para o local procedem e orientam a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS, através dos corredores de circulação de emergência e asseguram o controlo de acesso de tráfego e de pessoas às áreas afectadas.
- Se necessário, devem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo, destinados a prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo de movimentação em direcção às áreas de alojamento.
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é controlado pelas forças de segurança.
- O COS informa o COM e este por sua vez o PCMS da decisão de evacuação e do desenrolar da acção.

### 6.3.2. Ordem pública

Compete às forças de segurança a manutenção da ordem pública, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, a identificação dos meios e dos responsáveis pelos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, garantir a segurança de pessoas e bens e assegurar o controlo do tráfego.



- Após a identificação da zona de sinistro, de concentração e reserva e de apoio, o tráfego rodoviário em redor do TO é reencaminhado pelas forças de segurança de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção;
- 
- O acesso às zonas de sinistro, de concentração e reserva e de apoio, deve ser limitado às forças de intervenção e organizações de apoio, através da criação de barreiras e outros meios de controlo, contando as forças de segurança, para tal, com o apoio da Direcção Municipal de Obras e Intervenção Local;
- As áreas evacuadas devem ser patrulhadas pelas forças de segurança, com vista a impedir roubos e pilhagens, sendo detidos todos os indivíduos suspeitos que não estejam devidamente autorizados pelas forças de segurança;
- As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança na zona de sinistro e, se necessário, nas áreas e centros de acolhimento provisório.

## **7. INFORMAÇÃO PÚBLICA**

### **7.1. Avisos às populações**

Os procedimentos de aviso e informação às populações podem ser difundidos por altifalantes dos veículos das forças de segurança e corpos de bombeiros ou, ainda, pessoalmente através dos membros das unidades locais de protecção civil ou outros voluntários.

### **7.2. Atribuições**

#### **7.2.1. Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (coordenação)**

- Coordena a actividade de aviso e informação pública;
- Actua como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano;
- Estabelece a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação;
- Estabelece o local das conferências com os OCS;
- Garante a divulgação dos comunicados aos órgãos de comunicação social;
- Gere a informação de acordo com as directivas emitidas pelo PCMS.

#### **7.2.2. CBV de Colares**

- Organiza o tipo de comunicados, difunde-os pela população residente e assegura a sua familiarização com os procedimentos neles contidos;

- Em caso de ocorrência, garante a difusão de avisos e informação pública às populações e coordena o seu cumprimento.

#### 7.2.3. Guarda Nacional Republicana

- Colabora na difusão de avisos e informação pública às populações certificando-se do cumprimento dos procedimentos emitidos, nomeadamente os respeitantes à salvaguarda da vida humana e da segurança.

#### 7.2.4. Juntas de Freguesia de Colares e São Martinho

- Promovem a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial;
- Informam o SMPC sobre os munícipes identificados;
- Participam localmente na difusão de avisos e informação pública às populações.

#### 7.2.5. Adjunto para as relações públicas do PCO

- Estabelece ligação com o CMOS e com o Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
- Presta toda a informação pertinente aos OCS de acordo com as directivas recebidas.

### **7.3. Informação aos OCS**

A informação aos OCS é prestada, periodicamente, pelo Director do Plano, ou, por determinação superior, pelo Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações

Públicas, na qualidade de porta-voz único. No TO o adjunto para as relações públicas do PCO pode por delegação e mediante directivas recebidas do Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas prestar informação aos OCS.

Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:

- Situação actual da ocorrência;
- Acções em curso para o socorro e assistência às populações;
- Áreas de acesso restrito;
- Medidas de autoprotecção a serem adoptadas pelas populações;
- Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
- Números de telefone e locais de contacto para informações;
- Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;

- Instruções para regresso de populações evacuadas.

## **8. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO E RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA**

### **8.1. Coordenação**

A coordenação operacional é, prioritariamente, uma atribuição do COM. No entanto, a responsabilidade do cumprimento rigoroso das directivas, normas e tarefas contidas no PMCTF-JANBA 06/2009 é uma responsabilidade de todos os intervenientes.

A coordenação com as entidades que apoiam o Plano é efectuada pela CMDFCI e SMPC até à atribuição de meios. A partir desse momento as forças e meios ficam sob o comando e controlo do COM até à sua atribuição ao COS, que se verifica, em princípio aquando da sua entrada na Zona de Intervenção (ZI). À saída da ZI as unidades de reforço passam ao comando e controlo do COM que efectua a sua transferência para as entidades dadoras.

### **8.2. Relatório da Ocorrência**

No final da operação o COS envia o relatório da ocorrência da ANPC para o SMPC.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO**

A activação e desactivação do PMCIF – JANBA 06/09 são desencadeadas por delegação do Director do Plano no momento em que é recebido o aviso de incêndio.

### **Entrada em vigor**

O Plano entra em vigor imediatamente após a sua assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Sintra, de Novembro de 2009

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**

**FERNANDO ROBOREDO SEARA**